

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Praça Manuel Guedes

4420-193 Gondomar

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

P. 13.021.16 E/DAJ

ASSUNTO: Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da parcela necessária à "Construção do Intercetor de Rio Tinto" – Município de Gondomar

Reporto-me ao assunto em epígrafe para solicitar os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de dar cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 17.º e no número 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações, promovendo a publicação do edital anexo, o qual deve ser afixado nos locais de estilo do município de Gondomar, e publicado em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos da região, sendo um deles de âmbito nacional, dado que se constatou, no processo instrutório, a devolução de correspondência dirigida a alguns interessados.

Solicito ainda que seja remetido a esta Direção-Geral comprovativo da afixação do edital, bem como cópia dos anúncios publicados nos jornais.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral,

José Moreira

Anexo: Edital.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À
"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO" – MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 11 de novembro de 2021, a pedido da Câmara Municipal de Gondomar, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela a seguir identificada:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Rio Tinto)		N.º da descrição do registo predial
				Rústica	Urbana	
13	Celcedina Santos de Oliveira Moutinho e Domingos Ferreira dos Santos		300,95	1850		11529

A expropriação destina-se à "Construção do Intercetor de Rio Tinto".

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, através da Declaração (extrato) n.º 160/2021.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

O Diretor-Geral,

Diretor-Geral das Autarquias Locais

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA PINHEIRO
MOREIRA**

Num. de Identificação: 10686077

Data: 2021.12.27 16:49:10+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

DCAL

DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

Rua Tenente Espanca, n.ºs 20 a 24

1050-223 LISBOA

Tel.: 21 313 30 00 - Fax: 21 352 81 77

www.portalautarquico.pt | geral@dgal.pt



Taxa Paga
Portugal

RH817727063PT

05-1012797
2021-12-28 16:04:56

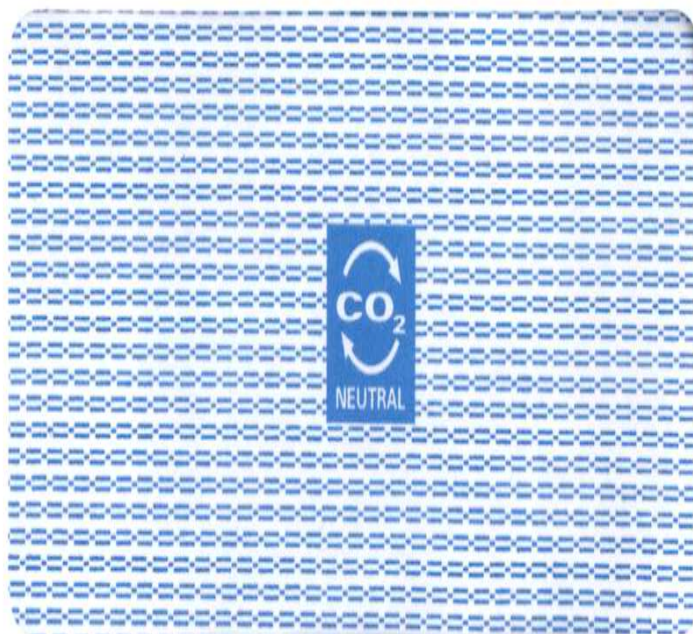
CINCO OUTUBRO-L

1050 LISBOA

R



RH817727063PT



AR CN 07 AR CN 07 AR


OPEN PLUS